



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0066/2019, de 06 de fevereiro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777/2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Plano de Dados Abertos para o biênio 2019-2021 (PDA 2019-2021) em atendimento ao Decreto em referência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para elaborar o Plano de Dados Abertos da UFERSA, para o biênio 2019 – 2021 (PDA 2019-2021), em consonância com as diretrizes contidas no Decreto nº 8.777/2016 e demais legislação vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA.


I - Carlos Eugênio da Silva Neto (Presidente);

II - Kleber Jacinto;

III - Kássio Camelo Ferreira da Silva.

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o PDA 2019-2021, a fim de que o mesmo seja aprovado pelo Reitor.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor